

**DECRETO Nº 3 de 13 de janeiro de 2020****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **1.147.325,34**, de acordo com a lei **001 de 13/01/2020** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR **151.527,24**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS		
502 1	154510041043	151.527,24
	15 Urbanismo	
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	004 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
1	043 REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO MICO	
	1 TESOURO	
449051	00 OBRAS E INSTALAÇÕES - REVITALIZAÇÃO DA LAGOA	

CRÉDITO ESPECIAL **995.798,10**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS		
501 8	154510041043	995.798,10
	15 Urbanismo	
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	004 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
1	043 REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO MICO	
	2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
449051	00 OBRAS E INSTALAÇÕES - REVITALIZAÇÃO LAGOA DO MICO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO **151.527,24**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS		
46 6	154510042005	-151.527,24
	15 Urbanismo	
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	004 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
2	005 ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
	1 TESOURO	
449051	00 OBRAS E INSTALAÇÕES	



DECRETO Nº 3 de 13 de janeiro de 2020

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANALTO, SP, 13 de janeiro de 2020

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ademar Adriano de Oliveira

Prefeito Municipal